



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Agosto de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 090 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 034/2018

FIXA PRAZO PARA PAGAMENTO DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO NO EXERCÍCIO DE 2018

O **Prefeito Municipal de Piracema/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e em especial ao contido no artigo 12 da Lei Complementar nº 003/2002, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 007/2003; Considerando que o vencimento do IPTU, neste exercício, se deu em 31/08/2018; **DECRETA:** Artigo 1º - O pagamento da Tarifa de Água e Esgoto referente ao Exercício de 2.018, em parcela única, terá seu vencimento em **31 (trinta e um) de outubro de 2.018**. Artigo 2º - O não pagamento no prazo estabelecida neste Decreto implicarão em correção monetária e multa nos termos do Código Tributário Municipal. Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de agosto de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 17/08/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 035/2018

FIXA PAUTA DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE COBRANÇA DE ITBI – BAIRRO SOLAR DOS IPÊS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 4º, parágrafo único e 180 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 001/2001, de 29.12.2001),

- Considerando que a competência do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis é do Município da situação dos bens imóveis a serem transmitidos e dos direitos a eles relativos (art. 156, § 2º, II da CF);
- Considerando a aprovação do loteamento denominado “Bairro Solar dos Ipês”, nesta Cidade de Piracema-MG, através da Lei nº 1.260/2018;
- Considerando a necessidade de se fixar a Pauta de Avaliação para fins de cobrança do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
- Considerando a abalizada manifestação dos Departamentos Municipais de Arrecadação e Fiscalização Tributária, bem como do Engenheiro da Prefeitura; **DECRETA:** Artigo 1º - Até o dia 31 de dezembro de 2.018, para fins de avaliação para fins de cobrança de ITBI

- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis sobre imóveis do Bairro Solar dos Ipês, é estabelecida a seguinte pauta:

SETOR/RUA	VALOR POR M ² (R\$)
SETOR B – RUAS: DO CONTORNO, OTAVIANO PINTO LARA, EXPEDICIONÁRIO FRANCISCO GOMES DE MORAES E JOÃO FERREIRA PINTO	102,60

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de agosto de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 17/08/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 036/2018

DISPÕE SOBRE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2018.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, Considerando os atrasos de repasses de recursos financeiros obrigatórios pelo Estado; Considerando a mobilização da AMM – Associação dos Municípios Mineiros a qual é filiado o Município de Piracema e a proposta de paralisação das Prefeituras; **DECRETA:** Artigo 1º - Ficam suspensos, no dia 21 de agosto de 2018, os serviços públicos executados pela Administração Direta do Município de Piracema/MG. Artigo 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento. Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de agosto de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 17/08/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finança